



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 160, de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.